



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO DOM/ES
EM 28/07/17
Gleuz

DECRETO Nº 1500, DE 24 DE JULHO DE 2017

Cria a Comissão Especial de Licitação – Sedur.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Federal nº 8.666/1993 e, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 51.964/2016,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica criada a Comissão Especial de Licitação, para conduzir o processo licitatório de permissão para execução de serviço de transporte de passageiros em veículo de aluguel a taxímetro, adaptado para portadores de necessidades especiais.

Art. 2º A Comissão instituída por este Decreto será composta por 1 presidente e 5 membros, conforme composição abaixo:

Presidente: Tarcísio Bahia de Andrade - Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Membros: Bernardo de Souza Musso Ribeiro – Procuradoria Geral do Município
Giovanna Demarchi Rosa – Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Patrícia Barros Belônia - Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Joselito Miranda Rocha – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
José Valter Gomes Vieira – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Art. 3º A Comissão de que trata este Decreto não receberá remuneração no desempenho de suas funções.

Art. 4º Este Decreto terá vigência enquanto durar o processo licitatório, ficando integralmente revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1804/2013.

Palácio Municipal em Serra, aos 24 de julho de 2017.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

gmss